



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste


Ato da Mesa nº 08/2.002


**A Mesa da Câmara
Municipal de Alvinlândia,
usando de suas Atribuições,
baixa o seguinte Ato.:**

Artigo 1º. De acordo com o Artigo 23 Parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Alvinlândia, fica prorrogado o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – C.P.I.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Alvinlândia, 09 de Abril de 2.002


Luis Carlos Barros Soares
Presidente da Câmara
R.G. nº 8.412.261/SSSP/SP


Alcídio Alves de Oliveira
1º Secretário

José Roberto Bergamin
2º Secretário

Publicado e Afixado nesta secretaria na data supra.


Edson Raymundo
Oficial Legislativo
R.G. nº 29.425.592-8/SSP/SP